



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 236, DE 11 DE JULHO DE 2022.

“Aplica pena de REPREENSÃO à Servidora.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO decisão nos autos do Processo de Sindicância nº 001/2022 (Processo Administrativo nº 047/2022);

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aplicar à servidora deste Município Sra **SANDRA BATISTA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42*****5 SSP/SP, C.P.F. nº 325*****33, lotada no Departamento de Educação, Esporte e Cultura a pena de **REPREENSÃO** com fundamento no Inciso II do Artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1990.

Artigo 2º - Fazer constar na ficha funcional a presente punição, comunicando-se a servidora.

Publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Julho de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 11 de Julho de 2022.
/acm.